



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 001/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias que especifica para o **exercício de 2025** e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente para o exercício de 2025, para fins de melhor organização dos serviços nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

DECRETA:

Art. 1.º - No exercício de 2025, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvados os serviços, que por sua natureza, não comportam paralisação:

Dias	Descrição
03 e 04 de Março	Segunda-feira e Terça - Feira (Facultativo - Carnaval)
05 de Março	Quarta-feira - até às 12:00 horas (Facultativo - Carnaval)
02 de Maio	Sexta-feira (Facultativo - Aniversário da cidade)
20 de Junho	Sexta-feira (Facultativo - Corpus Christi)
27 de Outubro	Segunda - Feira (antecipação do Dia do Funcionário Público)
24 de Dezembro	Quarta - Feira - após às 12:00 horas (Facultativo - Natal)
26 de Dezembro	Sexta - Feira - até às 12 horas (Facultativo - Natal)
31 de Dezembro	Quarta - Feira - após às 12 horas (Facultativo - Véspera de ano novo)

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/01/2025.
Francisco Bueno - Diretor de Administração